

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 156, SUPLEMENTAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024 – PMMC

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO EFETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01, de 06 de outubro de 2023, **CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade de provimento do citado cargo, **CONVOCA** os candidatos aprovados no concurso público nº 01/2022, conforme o resultado final, publicado no DOEM de 21.12.2022, constantes do **ANEXO I** do presente, homologado em 22.12.2023, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon (Setor de Recursos Humanos), situada na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar, Bairro Centro, Miguel Calmon- BA, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme condição 12.4.1 do Edital, munidos dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF), objetivando a realização dos exames pré-admissionais necessários, apresentação dos documentos abaixo transcritos e, posterior assinatura do termo de posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor, observada a ordem de classificação anteriormente publicada.

DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES:

No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Carteira de Identidade;
- Certificado de Reservista se for o caso;
- Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- Comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio/graduação/pós-graduação, conforme exigido no edital);
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, conforme **ANEXO II**;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

- m) Exames pré admissionais necessários: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, COLESTEROL, TRIGLICERÍDEOS, VHS, PCR, TGP, TGO, URÉIA, CREATINA, S. DE URINA, P. DE FEZES, HDL, LDL, VDRL, ABORH, HTL 1,2, ANTI HCV, AGHBS, ANTI HBS, HIV 1,2, ECG E RAIO-X C/ LAUDO.
- n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), observado o disposto na condição 13.1.3 do Edital;
- o) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;
- p) Declaração de bens, conforme modelo específico constante do **ANEXO III** deste Edital;
- q) comprovante de inscrição no respectivo Conselho, nos cargos exigidos no Edital nº 01/2022.

Miguel Calmon/BA, em 03 de outubro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO 01/2022**

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0000317	ITAMAR AVELINO DE SOUZA	1º
0000666	MARCIANO CARVALHO DA SILVA	2º

Miguel Calmon/Bahia, em 03 de outubro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

() que não exerço cargo, emprego ou função pública.

() que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Miguel Calmon (BA), ____ de _____ de 2024.

Assinatura



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, do quadro efetivo, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

Miguel Calmon (BA), ____ de _____ de 2024.

Assinatura



DECRETO Nº 156, SUPLEMENTAÇÃO



Decreto Nº: 156/2024

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023.0, artigo 4º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil, trezentos reais), conforme detalhamento abaixo:

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA	
4.4.90.61 - Aquisicao de Imoveis	7.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	7.000,00

0606 - SADEMAT-SEC. DE AGRIC.DESENV. MEIO AMBIENTE E TURI

2013 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC.DE AGRIC.DES. E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	14.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	14.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	14.000,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

2081 - MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	6.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	6.000,00

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

1020 - CONST., AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES, PRÉ ESCOLAR E	
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	300,00
15700000 - Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres Vinc.a Educacao	300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

TOTAL DA UNIDADE: 300,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 27.300,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - ADMINIST. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14 - Diarias-Civil

6.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

6.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 6.000,00

0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA

2005 - ADMINIST. DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais

14.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

14.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 14.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 14.000,00

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

1003 - CONST. PAV. E URB. DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes

7.000,00

15010000 - Outros Recursos nao Vinculados

7.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 7.000,00

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

1020 - CONST., AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLARES, PRÉ ESCOLAR E

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes

300,00

15700000 - Transferencias do Governo Federal referentes a Convenios e Instrumentos

300,00

Congeneres Vinc.a Educacao

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 300,00

TOTAL DA UNIDADE: 300,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 27.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 3 de Outubro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito